



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3631

Macapá, 18 de Fevereiro de 1982 – 5ª-Feira

Governador do Território  
Cmte. Annibal Barcellos

Chefe do Gabinete do Governador  
Profº Izequias Estevam dos Santos

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças  
Rubens Antonio Albuquerque  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Secretário de Promoção Social  
Drª Maria da Glória Oliveira Amorim  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura  
Profª Annie Vianna da Costa  
Secretário de Agricultura  
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. José de Arlathéa Vernet Cavalcanti  
Secretário de Saúde  
Dr. José Cabral de Castro

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0335 de 12 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, de acordo com o Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 04 de janeiro de 1982, EDUARDO SEABRA DA COSTA, ocupante do emprego de Professor do Ensino de 2º Grau, Código LT-M-601.3.C, Classe "C", Nível 3, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a Função de Confiança, de Diretor do Colégio Comercial do Amapá, Código DAS-1, do Departamento de Ensino/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de fevereiro de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0336 de 12 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, de acordo com o Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 04 de janeiro de 1982, FRANCISCO LAVOR BENIGNO, ocupante do emprego de Professor de

Ensino de 2º Grau, Código LT-M-601.3.C, Classe "C", Nível 3, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a Função de Confiança, de Diretor da Escola Integrada de Macapá, Código DAS-1, do Departamento de Ensino/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de fevereiro de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0337 de 12 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, de acordo com o Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 04 de janeiro de 1982, DAY SE CAMPOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora do Ensino de 2º Grau, Código M-601.3.C, Classe "C", Nível 3, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora do Instituto de Educação do Território Federal do Amapá, Código DAS-1, do Departamento de Ensino/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de fevereiro de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0338 de 12 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, de acordo com o Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 04 de janeiro de 1982, JORGE GUIMARÃES COLARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código LT-M-601.3.C, Classe "C", Nível 3, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor do Colégio Polivalente Tiradentes, Código DAS-1, do Departamento de Ensino/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0339 de 12 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, de acordo com o Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 04 de janeiro de 1982, GENÍLIA ANSELMO NOBRE, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 2º Grau, Código M-601.3.C, Classe "C", Nível 3, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora da Escola de Primeiro Grau, José Barroso Tostes, Código DAS-1, do Departamento de Ensino/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0340 de 12 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, de acordo com o Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 04 de janeiro de 1982, A MAZONITA MACHADO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 2º Grau, Código M-601.3.C, Classe "C", Nível 3, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora da Escola de Primeiro Grau, Deusolina Sales Farias, Código DAS-1, do Departamento de Ensino/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0341 de 12 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, de acordo com o Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 04 de janeiro de 1982, NANCY NINA DA COSTA, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 2º Grau, Código M-601.3.C, Classe "C", Nível 3, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora da Escola de Primeiro Grau, Coaracy Gentil Nunes, Código DAS-1, do Departamento de Ensino/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- \* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- \* O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetro de coluna ..... Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá ..... Cr\$ 2.532,00  
\* Outras Cidade ..... Cr\$ 4.050,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar ..... Cr\$ 22,00  
Número atrasado ..... Cr\$ 45,00  
Número atrasado em outras cidades ..... Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0342 de 12 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/17221/82-SEE,

## RESOLVE:

Art. 1º - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I, 178, item II e 187, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, JUVENAL RODRIGUES DE BARROS, matrícula nº 2.079.868, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812, Classe "D", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0343 de 11 de fevereiro de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969, e, tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177 de 19 de setembro de 1980.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o advogado JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO, Assessor-Código DAS-1, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Coordenadoria Técnica da Secretaria de Planejamento e Coordenação-Código DAS-2, durante o impedimento do respectivo titular, que se encontra em gozo de férias, no período de 09.02. a 10.03.82.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá-Ap, 11 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0344 de 15 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/04713/82-SEEC.

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOÃO HOLANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.837.155, no cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101.C, Classe "C", Referência NM-9, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-13, da classe especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0345 de 15 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08025/82-SESA,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a LUIZ ALBUQUERQUE QUEIROZ BRASILIENSE, matrícula nº 1.887.420, no cargo de Odontólogo, Código NS-523.C, Classe "C", Referência NS-18, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-23, da classe especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0346 de 15 de fevereiro de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/04374/82-SEEC,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MARIA CORDEIRO DA MATTA MIRA, matrícula nº 1.837.132, no cargo de Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601.C, Classe "C", nível 3, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de conformidade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0347 de 15 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/04215/82-SEEC,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da Constituição Federal do Brasil com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30.06.81, a MARGARIDA TEREZINHA PINHEIRO MENDES, matrícula nº 1.887.437, no cargo de Professora do Ensino do 1º e 2º Graus, Código M-601.C, Classe "C", nível 3, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de conformidade com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0348 de 15 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/04508/82-SEEC,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a CREUZA SOUZA BORDALO, matrícula nº 1.837.105, no cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601.C, Classe "C", nível 3, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de conformidade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0349 de 15 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/04763/82-SEEC,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOÃO DE CAMPOS GUERRA, matrícula nº 1.687.801, no cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM-810.C, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-32, da classe especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0350 de 15 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/04409/82-SEEC,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MARIA HELENA AMORAS DOS SANTOS, matrícula nº 1.687.739, no cargo de Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601.C, Classe "C", nível 3, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de conformidade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) nº 0351 de 15 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ CABRAL DE CASTRO, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de Macapá, se de de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar da solenidade de formatura dos Sanitaristas desta Secretaria, que concluíram o VI Curso Básico Regionalizado de Saúde Pública, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0352 de 15 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o médico ODENIR PEREIRA DE FARIA, Diretor da 1ª Regional de Saúde, para responder acumulativamente, em substituição pelo expediente da Secretaria de Saúde do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0353 de 15 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/00050/82-SOSP,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOSÉ GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula nº 2.258.657, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812.D, Classe "D", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-26, da classe especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0354 de 15 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/15125/81-SEGUP,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977, a EVILÁSIO ERNESTO D'Ó BARBOSA, matrícula nº 2.258.464, no cargo de Motorista de Veículos Terrestre, Código TO-902.A, Classe "A", Referência NM-7, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-9, da classe "B", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0355 de 15 de fevereiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7/21079/81-GABI,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ELIAS ARAÚJO COSTA, Matrícula nº 2.258.603, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812.D, Classe "D", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo seus proventos correspondentes a referência NM-26, da classe especial, de conformidade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de fevereiro de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE MÃO-DE-OBRA

PROGRAMA INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/82-CPL

## AVISO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Coordenação Especial do PIPMO-Ap, faz público e comunica aos interessados na praça de Macapá-Ap, que procederá abertura de propostas para execução de Serviços de Limpeza e Conservação do prédio onde funciona a Coordenação Especial do PIPMO-Ap, conforme Edital de Tomada de Preços nº 001/82-CPL.

A abertura das propostas será realizada no dia 03 de março de 1982 às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenação Especial do PIPMO-AP, avenida Procópio Rola, 1162, bairro central.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, nas horas normas de expediente.

Macapá, 16 de fevereiro de 1982

DARCI MEDEIROS MURICI  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 004/82-DETRAN/AP

EMENTA: Suspende por 30 dias, os direitos de dirigir veículos automotores do motorista Jair José de Gouveia Quintas.

O Diretor do Departamento de Trânsito, do Território Federal do Amapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 5.108 de 21-09-1966, combinado com o artigo 30 I do RCNT, aprovado pelo Decreto nº 62.127 de 16-01-1968 e

CONSIDERANDO que no dia 07-01-1982, o motorista Jair José Gouveia Quintas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 003502128, expedida por este Departamento de Trânsito, trafegava no Auto de passeio de placa AA5250-AP, pela rua Jovino Dinoá no sentido Sul/Norte quando foi colidido pela Mobilete Caloi de placa GA 474-AP que trafegava pela Av. Antonio Coêlho de Carvalho, sentido Oeste/Leste, a qual engrossou em via preferencial desrespeitando sinal "DE PREFERÊNCIA" ocasionando com isso o acidente tendo como vítima o próprio condutor da Mobilete Welton Barreto Macha do que veio a falecer posteriormente em decorrência das lesões sofridas;

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Exame Pericial - B nº 001/82, fornecido pelo Departamento de Polícia Técnica;

CONSIDERANDO que o motorista em referência, nada consta em seu prontuário que desabone sua conduta:

## RESOLVE:

I - Suspende os direitos de dirigir veículos automotores, pelo prazo de Trinta (30) dias, contados no período de 07-01 a 06-02/82, de acordo com o artigo 199 item XIV do RCNT, do motorista Jair José Gouveia Quintas, portador da CNH 003502128, expedida por este Departamento de Trânsito, com a advertência de que se transgredir a presente determinação terá casada a sua CNH, nos termos do art. 200, inciso I do RCNT.

II - Determinar à Divisão de Registro e Habilitação que faça a necessária anotação desta penalidade no prontuário do referido condutor, como manda o artigo 169 de RCNT.

III - Comunicar ao DENATRAN, CONTRAN e DETRANS, dos demais Estados e Territórios, em cumprimento ao que dispõe o inciso II do artigo 30 do RCNT.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 1982.

Bel. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR  
Diretor do DETRAN-AP.  
CIC - 015017552 - 34.

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá - Ter. Fed. Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Paulo Sérgio Furtado Corrêa e Raimunda Rosani da Silva.

Ele é filho de Adelcídio de Paula Corrêa e de Ariosvalda Furtado Corrêa.

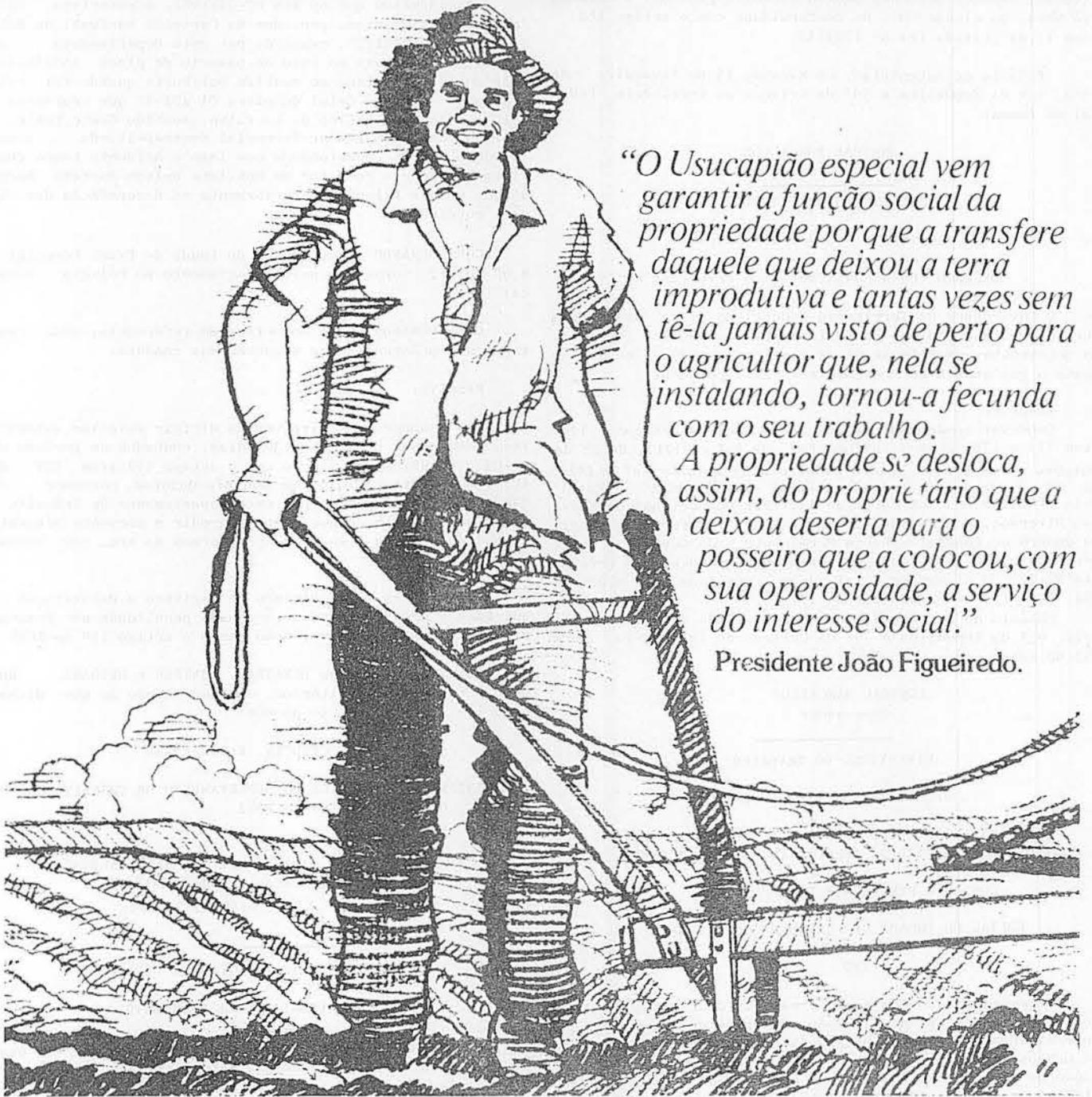
Ela é filha de Luis José Francisco e de Maria Assunção da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 01 de fevereiro de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAUJO  
Escrevente Autorizada

# A TERRA PROMETIDA.



*“O Usucapião especial vem garantir a função social da propriedade porque a transfere daquele que deixou a terra improdutiva e tantas vezes sem tê-la jamais visto de perto para o agricultor que, nela se instalando, tornou-a fecunda com o seu trabalho.*

*A propriedade se desloca, assim, do proprietário que a deixou deserta para o posseiro que a colocou, com sua operosidade, a serviço do interesse social.”*

Presidente João Figueiredo.

**USUCAPIÃO ESPECIAL: A PROPRIEDADE DA TERRA PARA QUEM NELA VIVE E TRABALHA.**